



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 190/2011, de 13 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a Mudança de Modalidade II para modalidade III do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), no município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria/MS nº 1.190, 04 de junho de 2009, que instituiu o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

Considerando a Portaria/MS nº 2.841, de 20 de setembro de 2010, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – 24 horas - CAPS AD III;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas –TO, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Mudança de Modalidade II para modalidade III do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), no município de Palmas – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite


Palmas
CIDADE DE
Aqui sou mais feliz
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Saúde
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO SAÚDE MENTAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS

**PROJETO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO
CAPS AD III EM PALMAS-TO**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Ministério da Saúde instituiu o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e Outras Drogas (PEAD 2009-2010, Portaria/MS nº 1.190, 04 de junho de 2009), cujas diretrizes são: o direito ao acesso ao tratamento, a redução da lacuna assistencial, o enfrentamento do estigma, da qualificação das redes de saúde, da adoção da estratégia de redução de danos e do reconhecimento de determinantes sociais de vulnerabilidade, risco e padrões de consumo.

O Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Saúde vem propor a adaptação do CAPS AD II, para CAPS AD III Regional, assumindo a responsabilidade ética, o tratamento, a recuperação e a reinserção social, apoiada técnica e financeiramente, de forma descentralizada, pelos órgãos governamentais, nos níveis municipal, estadual e federal.

OBJETIVO GERAL

■ Constituir-se em serviço aberto, de base comunitária que funcione segundo a lógica do território, e que forneça atenção contínua, durante 24 horas diariamente, incluindo feriados e finais de semana;

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental, álcool e outras drogas, no âmbito do seu território;
- Dotar de capacidade técnica para desempenhar o papel de regular e articular as ações de atenção integral aos usuários de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do seu território;
- Realizar ações de apoio matricial na atenção básica, no âmbito de seu território;
- Manter atualizado o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental;
- Funcionar, de forma articulada, com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 e com a rede de urgência/emergência local/regional; e
- Articular-se com a rede de proteção social de seu território de atuação, para acompanhamento compartilhado de casos, quando necessário.

POPULAÇÃO ALVO

- Crianças, adolescente, adultos e idosos em tratamento decorrência do uso indevido de álcool e outras drogas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, orientação, entre outros);
- b) atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);
- c) oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- d) visitas e atendimentos domiciliares;
- e) atendimento à família;
- f) atividades de integração na comunidade, na família, no trabalho, na escola, na cultura e na sociedade em geral;
- g) acolhimento noturno, nos feriados e finais de semana, com, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) leitos, para realizar intervenções a situações de crise (abstinência e/ou desintoxicação sem intercorrência clínica grave e comorbidades) e, também, repouso e/ou observação;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- h) Oferecer aos pacientes assistidos em um turno (4 horas) uma refeição diária dos quais assistidos em dois turnos (8 horas) receberão duas refeições diárias, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 4 (quatro) refeições diárias;
- i) a permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno, caso seja necessário prolongar-se para além do período médio de 2 a 5 dias, fica limitada a 10 (dez) dias corridos ou 14 (quatorze) dias intercalados em um período de 30 (trinta) dias; e
- j) Desenvolver estratégias de redução de danos dentro e fora do CAPS AD III, em articulação com profissionais da atenção básica.

RECURSOS HUMANOS

Equipe Técnica:	EXISTENTE	NECESSIDADE CONTRATAÇÃO	TOTAL
Médico Psiquiatra:	01	01	02
Médico Clínico:	01	-	01
Enfermeiro:	02	02	04
Psicólogo:	03	01	04
Terapeuta Ocupacional:		02	02
Pedagogo:	-	Articulação com sect. De Educação	
Assistente Social:	02	01	03
Farmacêutico:	01	01	02
Técnico de Enfermagem:	02	04	04
Técnico Administrativo:			
Redutor de Danos	-	02	02
Técnico Educacional:	-	Articulação Sec Educação	
Artesão:	01	03	04
Orienta:	01	-	01
Serviços Gerais:	02	02	04

ESTRUTURA FÍSICA

Especificações:

- 01 Sala de espera
- 01 Recepção
- 01 Sala de Enfermagem
- 01 Sala para Farmácia
- 06 Consultórios (médico, psicológico, Serviço Social)
- 01 Cozinha
- 01 Despensa
- 01 Refeitório
- 01 Almoxnifado
- 8 Banheiros M/F
- 06 Dormitórios M/F para repouso
- 01 Área de lazer externa
- 02 Salas para oficina terapêutica
- 02 Salas para atividades grupais
- 01 Salas para administração
- 01 Lavanderia
- 01 Auditório/Sala de convivência
- 01 Sala de Educação Permanente/Escola Redutoras de Danos

FINANCIAMENTO

- Os recursos a serem utilizados para implantação do Centro de Atenção Psicossocial para atendimento a usuários de álcool e outras drogas (CAPS ad III) Regional Capim Dourado, serão repassados pelas 3 esferas, Governo Federal através do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde / Fundo Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, conforme Portaria nº 2.841, de 20 de setembro de 2010 que define incentivo financeiro para implantação de R\$ 100.000,00 e custeio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÊS	VALOR ANO
Material de consumo	1.200,00	18.400,00
Medicamentos		240.000,00
Material de enfermagem	1.600,00	29.200,00
Aluguel	6.000,00	72.000,00
Energia	2.100,00	36.000,00
Telefone	700,00	15.400,00
Alimentação		125.000,00
Lanche/frutas		43.000,00
Equipamentos		100.000,00
Moveis		30.000,00
Total		709.000,00
Repasse governo federal custeio		900.000,00

	Atual	contratação
Folha de pagamento/impacto anual	330.348,92	361.184,38
Custeio		709.000,00
Total geral		1.400.533,00
REPASSE MS		900.000,00
Contrapartida Municipio		500.533,00

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	PRAZO				
	OUT	NOV	DEZ	JAN	MARÇO
Elaboração do projeto	X				
Apresentação e aprovação para o Conselho Municipal de Saúde		X			
Apresentação e Aprovação na CIB			X		
Envio de Documento para Ministério da Saúde			X		
Adequação do Prédio			X	X	
Capacitação da Equipe			X	X	
Início das Atividades					X